



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

DATA: 31/03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021

CONTRATADO: SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA

CNPJ: 41.236.442/0001-19

CONTRATO Nº: 04/2021

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.



E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando nº 05/2021

Palmital, 22 de fevereiro de 2021.

JAIRO JOSÉ MENEZES

Presidente da Comissão de Licitações

Câmara Municipal de Palmital – PR

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS.

Sr. Presidente,

Venho através do presente, solicitar abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em lavagem e limpeza de veículos, para conservação dos veículos pertencentes a Câmara Municipal de Palmital – PR., conforme especificado abaixo:

Item	Quant.	Descrição
1	24	Lavagem externa de veículo
2	24	Limpeza interna de veículo
3	52	Lavagem externa + limpeza interna de veículo

Os referidos serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar aos vereadores e servidores que o utilizam.

Justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços.

Outrossim, determino que, após realização de cotações de preços, encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;

b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

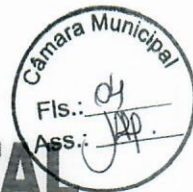
Atenciosamente.


Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



PORTARIA Nº 02/2021

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Palmital para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994 resolve:

NOMEIA:

Art. 1º – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

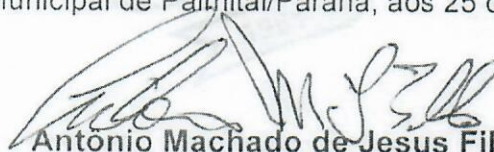
NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
JAIRO JOSÉ MENEZES	Contador	047.921.899-42	8.702.880-1	Presidente
INDIANARA DE ANDRADE	Técnica Legislativa	031.214.499-74	7.052.088-5	Membro
MÔNICA LAIS KUZNHARSKI	Técnico de Controle	069.388.159-33	9.672.103-0	Membro

Art. 2º - Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência do primeiro acima nomeado e norteará todos os Procedimentos Licitatórios desta Casa de Leis durante o ano de 2021.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmital/Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.


Antônio Machado de Jesus Filho
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: Loava Gar Palmital

CNPJ Nº: 41.236.442/0001-19

ENDEREÇO: Vicente Machado - centro - 490

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	24		Lavagem externa de veículo	25,00	600,00
2	24		Limpeza interna de veículo	20,00	480,00
3	52		Lavagem externa + limpeza interna de veículo	35,00	1820,00
VALOR TOTAL					2900,00

PRAZO DE VALIDADE É DE 90 DIAS.

PALMITAL, 18 DE março DE 2021.

Atenciosamente,

Sirlei Aparecida de Oliveira

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF 099.373.189-98

OBS.: DEVOLVER ESTA PROPOSTA DE PREÇOS EM 07 (SETE) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

RECEBIDO EM ____/____/____
ASSINATURA _____
CNPJ _____



PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: Lavacar São Jorge

CNPJ Nº: 22.009.753-0001-09

ENDEREÇO: BR 466 Santa Maria do Oeste

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	24		Lavagem externa de veículo	26,00	624,00
2	24		Limpeza interna de veículo	22,00	528,00
3	52		Lavagem externa + limpeza interna de veículo	35,00	1.820,00
VALOR TOTAL					2.972,00

PRAZO DE VALIDADE É DE 90 DIAS.

PALMITAL, 23 DE fevereiro DE 2021.

Atenciosamente,

Dirlene Silveira

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF 047 967 259 89

**OBS.: DEVOLVER ESTA PROPOSTA DE
PREÇOS EM 07 (SETE) DIAS ÚTEIS A
CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.**

LAVACAR SÃO JORGE
Jorge Aleandro de Andrade - MEI
CNPJ 22.009.753/0001-09

RECEBIDO EM
____/____/____
ASSINATURA
_____ CNPJ



PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: Juliano Domingues dos Santos

CNPJ Nº: 38.014.972/0001-08

ENDEREÇO: Palmital, R. São Caetano

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	24		Lavagem externa de veículo	25,00	600,00
2	24		Limpeza interna de veículo	25,00	600,00
3	52		Lavagem externa + limpeza interna de veículo	35,00	1820,00
VALOR TOTAL					3020,00

PRAZO DE VALIDADE É DE 90 DIAS.

PALMITAL, 28 DE março DE 2021.

Atenciosamente,

Juliano D. dos Santos

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF 079.140.769-10

OBS.: DEVOLVER ESTA PROPOSTA DE PREÇOS EM 07 (SETE) DIAS UTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

RECEBIDO EM ____/____/____
_____ ASSINATURA
_____ CNPJ

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: Impacto Corda Cor do Rodrigo

CNPJ Nº: 24.680.453/0001-74

ENDEREÇO: Joaquim Ferreira de Souza

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	24		Lavagem externa de veículo	25,00	600,00
2	24		Limpeza interna de veículo	25,00	600,00
3	52		Lavagem externa + limpeza interna de veículo	39,00	2.028,00
				VALOR TOTAL	3.228,00

PRAZO DE VALIDADE É DE 90 DIAS.

PALMITAL, 18 DE março DE 2021.

Atenciosamente,

Rodrigo Szymczyszyn

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF 049.445.999.94

OBS.: DEVOLVER ESTA PROPOSTA DE PREÇOS EM 07 (SETE) DIAS UTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

RECEBIDO EM ____/____/____
ASSINATURA _____
CNPJ _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando nº 09/2021 - CL

Palmital, 22 de março de 2021.

ASSUNTO: Indicação de Dotação Orçamentária

A Comissão Permanente de Licitação, vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade desta Casa o Processo Licitatório nº 05/2021 – **Dispensa de Licitação nº 04/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em **LAVAGEM E LIMPEZA VEÍCULOS**, para que seja indicado os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento.

Atenciosamente.


Monica Laís Kuznharski

Membro da Comissão de Licitação

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 05/2021

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2021, as despesas para **contratação de empresa especializada em lavagem e limpeza dos veículos da Câmara Municipal de Palmital – PR**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 22 de março de 2021.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR – CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando nº 10/2021 - CL

Palmital, 22 de março de 2021.

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação, vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica desta Casa o Processo Licitatório nº 05/2021 - **Dispensa de Licitação nº 04/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em **LAVAGEM E LIMPEZA VEÍCULOS**, para elaboração de parecer jurídico objetivando a verificação quanto a legalidade da contratação.

Atenciosamente.


Monica Laís Kuznharski
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PARECER JURÍDICO 011/2021

Processo 005/2021

DISPENSA nº 04/2021

POSSIBILIDADE. I - SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de licitação indaga a esta Assessoria Jurídica se é possível a dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica para **prestação de serviços de empresa especializada em lavagem e limpeza de veículos da Câmara Municipal de Palmital/PR.**

Informa-se que necessita desses serviços para a manutenção e conservação dos veículos desta casa Legislativa, utilizando-se como critério o menor preço.

Inicialmente, quanto à questão procedimental, verifico que o presente procedimento administrativo encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto do serviço a ser adquirido, bem assim, autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para realização da despesa, conforme documento em anexo.

Extraí-se dos autos que a pesquisa de preços de mercado, ultimada pela Comissão de Licitação, obteve orçamento de 4 (quatro) empresas/fornecedores, resultando no valor médio dos produtos conforme elencado na planilha constantes em anexo.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777

CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



(I) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Passamos a analisar os requisitos exigidos pela disposição legal citada, para o exame da pertinência ou não da dispensa da licitação, consoante veremos a seguir:

1) - Da análise da Viabilidade da Contratada.

Tendo como base a pesquisa de mercado feita pela Comissão de Licitação, bem como o histórico dos serviços prestados pela Contratada, todos atestando sua isonomia, presteza, compromisso e profissionalismo, além da constatação da qualificação técnica dos serviços.

2) - Do valor do serviço.

A menor proposta por unidade (lavagem dos veículos da Câmara Municipal), apresentada, perfaz um total anual de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, o que condiz perfeitamente com o disposto do Art. 24, II da Lei 8.666/93, podendo ocorrer a dispensa de licitação.

III - CONCLUSÃO do exposto, no meu sentir, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação para contratação de serviços de lavagem e limpeza dos veículos oficiais da Câmara Municipal e Palmital.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade e da eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo baixo em relação da relevância da matéria.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer. É o parecer,

Palmital, 22 de março de 2021.

Fabio Leal de Souza
FABIO LEAL DE SOUZA

OAB/PR nº 46.794

Assessor jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no que se refere ao Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Dispensa de Licitação.

CONVOCA, a empresa SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.236.442/0001-19, por seu representante legal, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, fazer a entrega na Câmara Municipal de Palmital/Pr., dos documentos necessários a efetiva contratação a qual foi vencedora.

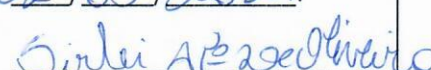
Na hipótese em que não possuir os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação a segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1 - CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO;
- 2 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;
- 3 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 4 - CICAD – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – RECEITA ESTADUAL;
- 5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DÍVIDA ATIVA ESTADUAL;
- 6 - CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 7 - CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- 8 - CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.

Palmital, 22 de março de 2021.


Antonio Machado de Jesus Filho
Vereador-Presidente

Recebido em, 22/03/2021  ASSINATURA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 09937318998

Nome do Empresário

SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

Capital Social

25.000,00

Número Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
10.755.565-0	SESP	PR	099.373.189-98

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/03/2021

Número de Registro

CNPJ

41.236.442/0001-19

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85270-000	RUA VICENTE MACHADO	490
Bairro	Município	UF
CENTRO	PALMITAL	PR

Atividades

Data de Início de Atividades

16/03/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Borracheiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.



Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME71330357

Número do Identificador

9937318998

Data de Emissão

16/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.236.442/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 09937318998

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R VICENTE MACHADO	NÚMERO 490	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9138-1527
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2021** às **15:42:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 09937318998
CNPJ: 41.236.442/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:44 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **8889.7570.939B.3C80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023818809-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.236.442/0001-19**

Nome: **SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 09937318998**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.236.442/0001-19

Certidão nº: 10526092/2021

Expedição: 24/03/2021, às 09:08:46

Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.236.442/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.236.442/0001-19

Razão Social: SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 09937318998

Endereço: R VICENTE MACHADO 490 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2021 a 24/04/2021

Certificação Número: 2021032617223174842623

Informação obtida em 26/03/2021 17:22:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/04/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Palmital, 31 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 302/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH4UFFH2JXXC8QMQP

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 09937318998

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

900022140

41.236.442/0001-19

268

ENDEREÇO

RUA VICENTE MACHADO, 490 - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

Emitido por: RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle
Tributação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADA: SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 09937318998, inscrita no CNPJ sob nº 41.236.442/0001-19.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, bem como Parecer Jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 31 de março de 2021.

Antônio Machado de Jesus Filho

Vereador – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 05/2021, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa **SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 09937318998**, inscrita no CNPJ sob nº **41.236.442/0001-19**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 31 de março de 2021.


Antônio Machado de Jesus Filho
Vereador – Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº **05/2021**, Dispensa de Licitação nº **04/2021**, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº **04/2021**, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto a empresa vencedora **SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 09937318998**, inscrita no CNPJ sob nº **41.236.442/0001-19**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 31 de março de 2021.

Antônio Machado de Jesus Filho

Vereador – Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019



Edição Nº 131

Ano 2021

31/Março/2021

Página 02

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 05/2021, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa **SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 09937318998**, inscrita no CNPJ sob nº **41.236.442/0001-19**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 31 de março de 2021.

Antônio Machado de Jesus Filho
Vereador – Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019



Edição Nº 131
Ano 2021
31/Março/2021
Página 03

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 05/2021, Dispensa de Licitação nº 04/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 04/2021, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto a empresa vencedora **SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 09937318998**, inscrita no CNPJ sob nº 41.236.442/0001-19.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 31 de março de 2021.

Antônio Machado de Jesus Filho
Vereador – Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	04/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

Dotação Orçamentária*

0100101031010120013390390000

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

2.900,00

Data Publicação Termo ratificação

31/03/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

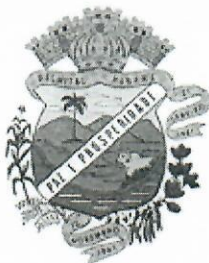
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 6938815933 (Logout)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04.2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.2021

Termo de Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná e a empresa **SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA**, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.778.660/0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, Nº 1001, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**, brasileiro, divorciado, **portador da CI/RG nº 6.530.994-7 SESP/PR e inscrito no CPF nº 592.758.209-53**, residente e domiciliado na Rua Pitanga, nº 710, centro, no Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 09937318998**, pessoa jurídica, com endereço à Rua Vicente Machado, nº 490, centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 41.236.442/0001-19, neste ato representada por sua proprietária **SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, **portadora da CI/RG nº 10.755.565-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº 099.373.189-98** doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento da **Dispensa de Licitação nº 04/2021**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**, para o exercício financeiro de 2021, conforme segue:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	24	UND	Lavagem externa de veículo	R\$ 25,00	R\$ 600,00
2	24	UND	Limpeza interna de veículo	R\$ 20,00	R\$ 480,00
3	52	UND	Lavagem externa + limpeza interna de veículo	R\$ 35,00	R\$ 1.820,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência de até **12 meses**.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 - Os serviços serão prestados para a Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas.

3.2 - Os serviços solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão no prazo de 12 meses.

3.3 - A Contratada somente irá prestar os serviços constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à **CONTRATANTE** adquirir todos os serviços cotados.

3.4 - A **CONTRATADA** deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.

3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das notas fiscais reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado nas requisições, devendo estas serem substituídas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os serviços, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na Cláusula Primeira, conforme Cotação de Preços apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.

4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância máxima de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR** para o exercício financeiro de 2021.

5.2 - A **CONTRATANTE**, através dos responsáveis pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, efetuarão o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal, sem rasuras;

5.3 - A **CONTRATADA** deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os serviços, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE

6.1 - Desde já fica esclarecido que a **CONTRATANTE** não é obrigada a efetuar os **SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS**, na totalidade existente na cotação de preços, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até o prazo de **12 meses**.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da **CONTRATANTE**, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do serviços na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES

10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA

11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Palmital, localizada à Rua Moisés Lupion, nº. 1035, na cidade de Palmital, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo nº 05/2021, respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;

13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;

13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;

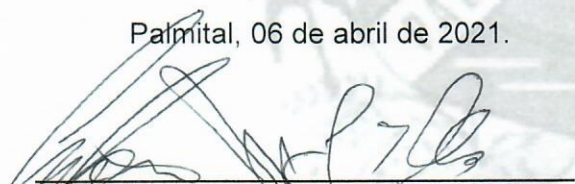
13.5 - A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

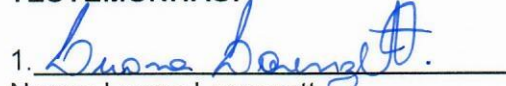
14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

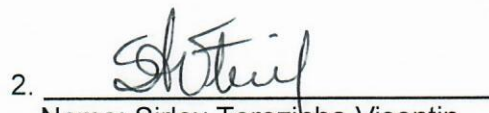
Palmital, 06 de abril de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL


SIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Luana Lorenzetti
CPF: 094.427.089-10

2. 
Nome: Sirley Terezinha Visentin
CPF: 016.451.659-06

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 09937318998, pessoa jurídica, com endereço à Rua Vicente Machado, nº 490, centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 41.236.442/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

DATA DO CONTRATO: 06 de abril de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

PAGAMENTO: Mediante a apresentação de nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

Antonio Machado de Jesus Filho
Vereador-Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 134
Ano 2021
07/Abril/2021
Página 01



EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 09937318998, pessoa jurídica, com endereço à Rua Vicente Machado, nº 490, centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 41.236.442/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

DATA DO CONTRATO: 06 de abril de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

PAGAMENTO: Mediante a apresentação de nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

Antonio Machado de Jesus Filho
Vereador-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry

ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 07/04/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BMy Signer ou o verificador de sua preferência.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná